



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 17ª sessão Ordinária

**MOÇÃO DE APELO Nº 012 / 2022** n.º 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 09 / 11 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Paulo Anderson Rodrigues  
Presidente

**MOÇÃO DE APELO a Mesa Diretora do Congresso Nacional e a Comissão Mista de Medida Provisória nº 1140, de 2022, que Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino Federal, Estadual, Municipal e Distrital.**

Considerando a importância que terá para as instituições de ensino abrangidas por esta Medida Provisória encaminharão ao Ministério da Educação, anualmente, relatórios com as ocorrências de assédio sexual, os quais subsidiarão o planejamento de ações futuras e a análise da consecução dos objetivos e das diretrizes do Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual.

Considerando que implica numa proporção de "56% das mulheres com 16 e 24 anos". Parte desse assédio acontece no ambiente de trabalho e nos espaços da escola/faculdade. Conforme a pesquisa, 15% no ambiente de trabalho e **10% na escola**.

Considerando que no Brasil de 2008 até junho de **2022**, foram instaurados 905 processos correccionais para apurar **casos de assédio sexual**, dos quais 633 foram concluídos e outros 272 ainda estão em andamento. Entre as investigações já finalizadas, 432 chegaram ao fim sem punição, o que representa 65,7% do total.

Considerando que **violência sexual** se mostra presente na vida de um significativo percentual de meninos e meninas que frequentam escola. Dentre as meninas, uma em cada cinco adolescentes (20,1%) de 13 a 17 anos diz já ter sido tocada, manipulada, beijada ou ter tido partes do corpo expostas contra a sua vontade. E 8,8% das meninas nessa idade já foram forçadas ao sexo, a maioria antes dos 14 anos.

Venho respeitosamente a Mesa Diretora do Congresso Nacional e a Comissão Mista de Medida Provisória nº 1140, de 2022, que Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino Federal, Estadual, Municipal e Distrital agilidade para aprovação da MP.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 04 de abril de 2022

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão.  
Vereador

  
Tarcisio Moreira de Carvalho  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2930/2022

DATA / HORA  
04/11/2022 15:07:52

USUÁRIO  
martha



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 239– GP

Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Prezados Senhores,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 12/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrito pelo nobre Vereador: Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimos Senhores,  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE MEDIDA PROVISÓRIA**  
**Nº 1140/2022**  
Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70165-900

*Via Correio*  
*17/11/22*

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br